ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO.....

No dia .. de de às ... horas, reuniram-se nesta cidade, na Rua......, Bairro....., CEP, as pessoas abaixo assinadas, com a finalidade de fundar o CENTRO, aprovar o Estatuto anexo e eleger a Diretoria do mesmo. Feita a leitura do projeto de Estatuto por, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. A única chapa apresentada para votação para Diretoria foi eleita por unanimidade e encontra-se relacionada a seguir. Considera-se fundado o CENTRO...... Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Cidade...., ... de de

ESTATUTO DO CENTRO

O CENTRO....., é uma entidade religiosa de prática da Doutrina do Santo Daime, sem fins lucrativos, desenvolve trabalhos ritualísticos, assistencialistas, instrutivos, educacionais e recreativos, e aceitará para funcionar livres doações de seus membros.

- Art. 1º A primeira Diretoria eleita terá cargo vitalício, a não ser que algum membro renuncie ou seja afastado pelos restantes por não comprometimento com os ideais acima descritos
- Art. 2º Será aceito como membro qualquer pessoa que procure de livre e espontânea vontade congregar-se aos ideais acima descritos e assim será considerado a não ser que renuncie ou seja afastado pela Diretoria por não comprometimento com os ideais acima descritos.
- Art. 3º Realizar-se-á uma Assembleia Anual, nesta data, para se tratar de assuntos administrativos e demais deliberações.
- Art. 4° Qualquer bem a ser adquirido em nome do CENTRO..... estará sujeito à aprovação da Diretoria.
- Art. 5° Haverá a elaboração de um Regimento Interno, a ser aprovado pela Diretoria, que detalhará as atividades a serem desenvolvidas.
- Art. 6° Em caso de dissolução do CENTRO....., qualquer bem adquirido estará sujeito ao que decidir a Diretoria.
- Art. 7º Cabe ao Presidente a direção espiritual e administrativa do CENTRO......
- Art. 8° Cabe ao Vice-Presidente representar o Presidente em sua ausência.
- Art. 9° Cabe ao Secretário a anotação e guarda dos livros referentes às atividades e presenças e lavrar as atas do CENTRO.....
- Art. 10° Cabe ao Vice-Secretário representar o Secretário em sua ausência.
- Art. 11º Cabe ao Tesoureiro a anotação e guarda dos livros referentes ao movimento financeiro do CENTRO......
- Art. 12º Cabe ao Vice-Tesoureiro representar o Tesoureiro em sua ausência.
- Art. 13º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria, referendados pela maioria dos votos em Assembleia Geral.

Cidade...., ... de de

DIRETORIA DO CENTRO.....

Presidente – nome, nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF, endereço completo. (e assim por diante em:)

Vice-Presidente -

Secretário -

Vice-Secretário -

Tesoureiro -Vice-Tesoureiro -Cidade, de de

Obs: preencher, imprimir e todos assinarem, primeiro a diretoria depois os demais presentes. O secretário lavrar a ata em livro próprio do mesmo jeito e todos assinarem. Depois levar os papéis impressos e assinados e o livro lavrado e assinado para registro em Cartório.